

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO NAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 261, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 05 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar a ordem de Instituições classificadas por LOTE, e as Instituições desclassificadas conforme item 8.6, PARTE A, do Edital 02/2017 – SJDHDS.

Art. 2º – Convocar as OSCs selecionadas, por ordem de classificação, para apresentação do Plano de Trabalho e demais documentos exigidos para Habilitação, pela Comissão de Seleção.

Art. 3º – As OSC habilitadas deverão entregar o Plano de trabalho e demais documentos exigidos entre o dia 27 de novembro e 01 de dezembro de 2017.

Salvador-Ba, em 29 de novembro de 2017.

**EMANUELLE SANTOS SILVA
PRESIDENTE**

Comunidades Terapêuticas que realizam acolhimento residencial transitório para PESSOAS DO SEXO MASCULINO, ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE.

CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	63.079.172/0001-12	10,0
COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA	07.552.266/0001-96	10,0
INSTITUTO ACONCHEGO	07.947.726/0001-85	9,2
COMUNIDADE TERAPÊUTICA GENTE LIVRE MAANAIM	63.111.835/0001-39	9,1
INSTITUTO BAMBU – INBA	15.109.182/0001-00	9,1
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E APOIO INTEGRAL AO INDIVIDUO COMUNIDADE TERAPÊUTICA EBENÉZER	05.419.797/0001-80	9,0
COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VIDA E ESPERANÇA	05.264.921/0001-85	8,9
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM PENIEL	16.630.030/0001-07	8,2
INSTITUTO SOCIAL MANASSÉS	06.969.959/0008-92	8,0
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA	16.441.263/0001-76	7,5
INSTITUTO CASA DO PASTOR	13.507.203/0001-10	7,3
COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTAURAÇÃO ÁGAPE	22.467.194/0001-72	6,2
COMUNIDADE TERAPÊUTICA RAZÃO DE VIVER	09.497.727.001-09	6,3

Comunidades Terapêuticas que realizam acolhimento residencial transitório para PESSOAS DO SEXO FEMININO, ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS

COMUNIDADE TERAPÊUTICA HARMONIA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRISTÃ	13.905.229/0001-17	10,0
INSTITUTO SOCIAL MANASSÉS	13.905.229/0001-17	8,0

Comunidade Terapêutica que realiza acolhimento residencial transitório para ADOLESCENTES, DE 12 (DOZE) A 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE INCOMPLETOS.

CASA DE PASSAGEM BELÉM	02.883.667/0001-03	9,4
------------------------	--------------------	-----

DESCLASSIFICADAS - Conforme item 1.4 dos critérios para avaliação das propostas, a etapa de classificação é eliminatória, o que significa dizer que aquelas organizações que não atingiram 6,0 (seis) pontos ficam automaticamente excluídas das etapas subsequentes.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO FRANCISCO	14.284.605/0001-66	5,6
AGENCIA ADVENTISTAS DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE	17.798.849/0001-55	4,8
ASSOCIAÇÃO CENTRO TERAPÊUTICO NOVA VIDA	12.166.458/0001-02	2,1

